



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.083,

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA RAIMUNDA MOREIRA DE LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no sentido Leste/Oeste iniciando na Rua Antônio Wilson de Sousa e finalizando no beco sem denominação oficial, paralela à Rua Inês Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2021.



Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

